



Lei nº. 1.492 , de 28 de fevereiro de 2007.

Dá denominação à Biblioteca Pública Municipal.

O povo do município de Santana do Jacaré, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada **Biblioteca Pública Municipal “Professor Divino Abel Batista”** a biblioteca criada pela Lei Municipal 1.482, de 19 de maio de 2006.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 28 de fevereiro de 2007.


WANIR PORTELA DE REZENDE
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal, para conhecimento do público, conforme determina a Legislação vigente, aos 28 de fevereiro de 2007.


Josiane de Fátima Freire
Secretária